



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530
Tel: (75) 3421-4511 – prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais faz saber que está aberta a Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Continuada no *campus* Alagoinhas, para os candidatos homologados no Processo Seletivo do Edital Nº 04, de 9 de Julho de 2018, que não realizaram a matrícula nos períodos estabelecidos no edital.

1. CONVOCAÇÃO

Os candidatos homologados que não realizaram a matrícula nos períodos previstos no edital deverão comparecer à Secretaria do Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas, no período de **06/09/2018 a 14/09/2018**.

2. VAGAS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	Pré-requisitos
FALA00001	Acidentes Com Animais Peçonhentos No Campo/24h	17	Ensino fundamental
FALA00002	Acidentes com Animais Peçonhentos No Campo/24h	17	Ensino fundamental
FALA00006	Bioestatística com excel/40h	9	Ensino médio incompleto
FALA00008	Controladores lógicos programáveis/40h	9	Ensino médio incompleto
FALA00012	Fundamentos de Matemática Financeira e Estatística /24h	6	Ensino fundamental
FALA00013	Hidrografia e Recursos hídrico/64h	10	
FALA00022	Noções de Matemática do Ensino Médio/24	6	Ensino fundamental
FALA00024	Preparador De Hambúrgueres E Linguças Para Churrasco/20h	12	Ensino fundamental
FALA00025	Preparador De Hambúrgueres E Linguças Para Churrasco/20h	14	Ensino fundamental
FALA00032	Produção Orgânica de Ovos/20h	9	Ensino fundamental incompleto
FALA00033	Processador de Tomates e Derivados/20h	13	Ensino fundamental incompleto
FALA00034	Programação em Java/40h	13	Ensino médio incompleto
FALA00035	Raciocínio Lógico/40	6	Ensino médio incompleto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530
Tel: (75) 3421-4511 – prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

FALA00039	Sociologia do Cinema e Análise Cinematográfica/60h	27	Ensino fundamental completo
FALA 00040	Tópicos de Geometria do Ensino Médio/24h	12	Ensino fundamental completo

3.0 MATRÍCULA

A matrícula será realizada entre os dias **06/09/2018 à 14/09/2018** (08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00h) e **obedecerá a ordem de comparecimento** de cada candidato e ao número de vagas a serem preenchidas em cada curso, conforme tabela do item 2.

3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);

3.2 Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);

3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, devem ser apresentados Cópia legível autenticada ou original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

4.3 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

4.4 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Fotocópia do Documento de comprovação de grau de escolaridade conforme pré-requisito do curso escolhido, acompanhada do original.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

5.2 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;

5.3 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;

5.4 Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone (75) 3421-4511.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530

Tel: (75) 3421-4511 – prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

- 5.5** O Instituto Federal Baiano – *Campus* Alagoinhas se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
- 5.6** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do IF Baiano – *Campus* Alagoinhas.

Alagoinhas, 06 de Setembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Renato Mascarenhas

Diretor Geral

Campus Alagoinhas